



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 – CONVITE Nº 005/2017 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos vinte e cinco dias (28) do mês de março de 2017, às 09h00 min na Sala de Reunião, na sede da Câmara Municipal de Barreiros, Casa Nilo Moraes, situada na Praça Barão de Gindaí, 404 Centro - Barreiros – PE., reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a Presidência de Albertina Barbosa de Lima, Secretário, Alfredo Marcos de Oliveira e Membro, Maria das Graças de Brito Vasconcelos, a fim de procederem julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados, a fim de procederem julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados à Contratação de pessoa Jurídica para Locação de sistema Informatizados nas áreas de Contabilidade Pública e Folha de Pessoal para atender as necessidades da Câmara., conforme Termo de Referência. Na hora previamente designada, o Presidente abriu a sessão e iniciou o referido Processo Licitatório 005/2017, na modalidade Convite, tombado sob o nº 005/2017, tipo Menor Preço Global. Foram convidados para participar do presente convite as empresas MM ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ. 09.102.587/0001-14, G. DA SILVA SISTEMAS DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS-ME - CNPJ. 13.151.308/0001-80 e CGA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ. 10.656.068/0001-87. Iniciado os trabalhos, estavam presentes ao certame, todos os convidados. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes habilitação e proposta e que conferissem sua inviolabilidade. Processegundo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite, e desta forma por terem satisfeitas as exigências do edital foram Habilitados. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciado desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que as mesmas atendem as exigências editalícias, e estão aptas a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo Menor Preço Global, concluindo pela seguinte classificação final: 1º lugar, MM ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ. 09.102.587/0001-14, que apresentou proposta no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), 2º lugar, G. DA SILVA SISTEMAS DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS-ME - CNPJ. 13.151.308/0001-80,, que apresentou proposta no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e



Câmara Municipal dos Barreiros – PE Casa de Nilo Moraes

seiscentos reais) e 3º lugar, CGA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ. 10.656.068/0001-87, que apresentou proposta no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). A Comissão de Licitação Declara vencedor, MM ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ. 09.102.587/0001-14, que apresentou proposta no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) com prazo de validade de 60 dias. Renunciado os presentes, o prazo recursal. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Alfredo Marcos de Oliveira, que secretariei os trabalhos, bem como pelos licitantes presentes. A Ata será fixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados e para que surta os seus efeitos de publicação, conforme determinação legal.

Barreiros, 28 de março de 2017.

Comissão Permanente:

Presidente: Albertina Barbosa de Lima

Secretário: Alfredo Marcos de Oliveira

Membro: Maria das Graças de Brito Sarcinella

Licitantes:

Madalena Oliveira
José Beneditina
Geovane da Silva